



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

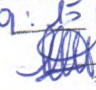
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE AZEVEDO**

INDICAÇÃO Nº 002 /23

<b>PROTOCOLO</b> Recebido em <u>06 / 02 / 2023</u> às <u>09:15</u> horas  Lido
--

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio César Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor **Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos e em entendimento com o setor competente**, solicito que seja feita a viabilização para a implantação do SIM (Selo de Inspeção Municipal).

JUSTIFICATIVA: O SIM é o primeiro passo para que os produtores rurais consigam avançar em termos de qualidade. O selo de Inspeção, seja ele Municipal, Estadual ou Federal é obrigatório em todos os estabelecimentos que industrializam ou abatem animais, assim como aqueles que recebem, manipulam, elaboram, transformam, preparam, armazenam, depositam, embalam e rotulam produtos com finalidade industrial ou comercial, a partir de matéria-prima animal, como: carne, pescado, leite, ovos, mel e seus derivados.

Câmara Municipal de Caicó, 06 de fevereiro de 2023.

*Júlio César F. de Azevedo*

**Júlio César Fernandes de Azevedo**

Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 06/02/2023. Ofício(s) nº(s) 005 /2023.  
Data(s) de envio: 08/02/2023. Servidor: J. Azevedo. Resposta(s): \_\_\_\_\_.